

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

referência: maio/2025

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	10.112,00
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	14.000,00
3	Locação de imóveis, locação de máquinas equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar e taxa condominial do imóvel.	5.500,00
4	Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	2.500,00
5	Locação ou fretamento de veículos automotores para exercício da atividade parlamentar.	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.112,00</b> - 962,00 <u><u>39.150,00</u></u>

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.P

*Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo*  
Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo

Pp Deputado Breno Couto de Albuquerque Melo